



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 8469 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO  
09/10/12  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área localizada em frente ao Fórum, na QR 302 Conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área localizada em frente ao Fórum, na QR 302 Conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

Em 16/10/12  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade de Samambaia que aspira ter espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de Outubro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8469/2012  
Folha Nº 01-4

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL  
209672